

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 151/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE		
3.3.90.36.00/16610000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	8.200,00
3.3.90.40.00/16610000 - SERVICOS DE TECNLOGIA DA INFORMACAO E	8.200,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.200,00	8.200,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.33.00/15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	9.900,00
3.3.90.40.00/15000000 - SERVICOS DE TECNLOGIA DA INFORMACAO E	9.900,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.900,00	9.900,00
TOTAL DA UNIDADE:	18.100,00	18.100,00
TOTAL GERAL:	18.100,00	18.100,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES							
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO		
15000000 - Recursos não Vinculados de	9.900,00	9.900,00	16610000 - Transferencia de Recursos dos	8.200,00	8.200,00		

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 8 de Maio de 2025.

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna